

PORTEIRA DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJN nº 006/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA** de servidor efetivo, nos termos da Lei Estadual nº 11.330, de 17 de janeiro de 1996, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, CÍCERA MARIA DA SILVA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que disciplina o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Estadual nº 11.330, de 17 de janeiro de 1996;
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 04/2026 - SMS, da Prefeitura Municipal dos Palmares, datado de 07 de janeiro de 2026, manifestando o interesse do Município de Palmares, mais especificamente da Secretaria Municipal de Saúde pela renovação da cessão do (a) servidor (a) público (a) municipal SEVERINA MARIA BATISTA DOS SANTOS;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR A CEDÊNCIA COM ÔNUS AO MUNICÍPIO CESSIONÁRIO o (a) Senhor (a) SEVERINA MARIA BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº ***.695.654-**, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, cedida ao Município dos Palmares, mais especificamente a Secretaria Municipal de Saúde, com início em 02/01/2026 e fim em 31/12/2026.

Art. 2º Ficar-se-á o município cessionário responsável por promover os recolhimentos previdenciários e destiná-los ao Instituto de Previdência Social do município cedente – NABUCOPREV.

Art. 3º Ficar-se-á as cláusulas do termo de cessão 006/2025, datado de 28 de janeiro de 2025, mantidas em sua integralidade, exceto o prazo de vigência, que fica prorrogado nos termos do art. 1º desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Cícera Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2025


CÍCERA MARIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 GAB.PREF./PMJN